



## DECISÃO

CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, LEI N.º 11.947, DE 16/07/2009, RESOLUÇÃO N.º 26 DO FNDE, DE 17/06/2013 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Acolho e adoto recurso interposto pelo licitante **JOAO ANTONIO FERREIRA DA ROCHA**, ficando a mesma classificada para o item 33 por ser produto orgânico e conforme critério de seleção que consta no item 6.3 - II do edital (*Em cada grupo de projetos, deve-se observar a seguinte ordem de prioridade para seleção: ...II - os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831/2003, o Decreto nº 6.323/2007 e devido cadastro no MAPA*).

Diante do exposto, **DETERMINO** que seja dado prosseguimento ao Processo Licitatório.

Serra Negra, 23 de Fevereiro de 2023.

**Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID**  
PREFEITO MUNICIPAL